

**DECRETO Nº 27.951/2014**

**SÚMULA: “Nomeia membros para a COMISSÃO DE ÉTICA, com atribuição de realizar sindicância para apurar falta grave cometida por Conselheiros Tutelares, no exercício de suas funções”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Inciso XII do art. 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária; artigos 31 e 32 da Lei nº 1.707/06 com a redação da Lei Municipal nº 2.154/10, art. 41, caput e § 4º do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de 11 de abril de 2007, em atendimento ao disposto no Ofício nº 089/2014 – CMDCA e ao contido no Ofício nº 955/2014 – SMAS,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para comporem a **COMISSÃO DE ÉTICA** com atribuição de realizar sindicância para apurar falta funcional cometida por Conselheiros Tutelares no exercício de suas funções, sem qualquer remuneração, os cidadãos abaixo relacionados:

**REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**

ELISIANE KLABUNDE BERNO  
DENIS SOARES BASSO

**REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR**

FABIOLA CRISTINA DA SILVA KARAS  
FRANCIELE DE FÁTIMA MENEGATTI

**REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**

VIVIAN DO ROCIO GRABOSKI  
MURIEL WILHELM DE CASTRO SZYMANSKI

**Art. 2º**- O presente Decreto, entra em vigor nesta data, ficando revogado o Decreto nº 27.819/2014.

Prefeitura do Município de Araucária, 12 de novembro de 2014.

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA**

Prefeito Municipal

**ANA LUCIA SIROTA DA SILVA**

Diretora Geral da Secretaria Municipal de Assistência Social

SMGP/imfs